



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR VEREADOR: ARNALDO FRANÇA

DECRETO nº. 100 de 17 de Novembro de 2014.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorável ao Exmo. Senhor **DILMAR DAL BOSCO**, Deputado Estadual - DEM, pelos relevantes serviços prestados a população Claudiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Claudiense Honorável, ao Exmo. Senhor **DILMAR DAL BOSCO**, pelos relevantes serviços prestados a toda População Claudiense e a esta região norte do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 17 de Novembro de 2014.

BENÉZIO DOS SANTOS
Vereador 1º Secretário
PMDB

ARNALDO FRANÇA
Vereador Presidente
PSDB

Com Assinaturas de Apoio dos demais vereadores